

CASA DO MARINHEIRO

Documento de Formalização da Demanda 76/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 76/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Informática	26/11/2025 00:00	767200	TABATA MOREIRA DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de 20 Hard Disk para Backup dos Servidores da Casa do Marinheiro.			
Justificativa da prioridade			
A presente aquisição é essencial para o cumprimento integral da Norma DGMM-0540 — Normas de Tecnologia da Informação da Marinha, que estabelece diretrizes para a segurança da informação, continuidade dos serviços e gestão de ativos de TI no âmbito das Organizações Militares.			

2. Justificativa de Necessidade

Os equipamentos serão utilizados para a execução de rotinas de backup dos servidores da Casa do Marinheiro (CMN), visando assegurar a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais.

A presente aquisição é essencial para o cumprimento integral da Norma DGMM-0540 — Normas de Tecnologia da Informação da Marinha, que estabelece diretrizes para a segurança da informação, continuidade dos serviços e gestão de ativos de TI no âmbito das Organizações Militares.

A demanda justifica-se pela necessidade de substituir os discos atualmente em uso, que possuem capacidade limitada e desgaste pelo uso contínuo, o que tem comprometido a eficiência dos procedimentos de backup e aumentado o risco de perda de dados.

O material solicitado é indispensável para a manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica da Casa do Marinheiro, garantindo a conformidade com as normas vigentes da Marinha do Brasil e a continuidade dos serviços administrativos e operacionais da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Equipamentos de armazenamento de dados	Disco Rígido Removível	capacidade memória: 1, características adicionais: buffer 32 mb, interface: serial ata 3.0 gbps, velocidade: 7.200	20,00	261,00	5.220,00
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TABATA MOREIRA DA SILVA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.